



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº553/26 LF, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria de Saúde, que adote as medidas cabíveis, para que sejam intensificadas as implementações de programas de saúde materno-infantil abrangentes no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 25 de fevereiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da saúde materno-infantil é medida essencial para a redução da mortalidade materna e neonatal, bem como para a promoção do desenvolvimento saudável das crianças desde os primeiros dias de vida. A ampliação de programas estruturados e contínuos contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública e para a garantia de atendimento digno, humanizado e eficiente às famílias formosenses.

Investir em cuidados pré-natais adequados, parto seguro e acompanhamento neonatal qualificado representa não apenas compromisso com a vida, mas também responsabilidade social e gestão preventiva, reduzindo complicações futuras e custos ao sistema público de saúde.